



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2171-2017 de 09-02-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal **LEANDRO ROBERTO MANGINI FOGAÇA JUNIOR**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando dez (10) dias relativo ao período aquisitivo de **19-01-2016 a 18-01-2017** devido a necessidade dos serviços junto ao seu Setor.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **janeiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

